



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1962/15
PLL Nº 183/15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 192 /15 – CECE

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao
senhor Luiz Carlos Alves Chaves.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, a fl. 08, afirma a inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça, a fls. 10/11.

Na medida que a proposição atende os requisitos da Lei nº 9.659/2004, que consolida a legislação sobre os títulos de Cidadão Honorário do Município (Cidadão de Porto Alegre e Cidadão Emérito de Porto Alegre) e tendo em conta que é meritória a homenagem, merece ser aprovado o Projeto de Lei.

Assim, considerando o teor dos Parecer exarado pela CCJ e considerando, de igual modo, o que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude – CECE, examinamos, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Lei em comento.

Sala de Reuniões, 14 de dezembro de 2015.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1962/15
PLL Nº 183/15
Fl. 2

PARECER Nº 192 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 15-12-15.


Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Professor Garcia
(em licença)

Ver. Dinho do Grêmio


Ver^a Sofia Cavedon


Ver. Dr. Raul Fraga